# IARIO OFICIAL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## DECRETO N° 15.082/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.411.100,00 (um milhão, quatrocentos e onze mil e cem reais é zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 02 de outubro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 15.082/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CREDITO OCI ELIMENTARI E OCTIVAO ALTERAGOLO GRIGAMENTARIAO							
	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.6126	339039	170400	1.411.100,00	1	
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4010	339030	170400	-	505.641,00	
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0132.4044	339039	170400	-	855.459,00	
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	23.695.0138.5024	339039	170400	-	50.000,00	
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.411.100,00	

## NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 15.083/2023 ESTABELECE O COMITÊ GESTOR DA ILHA DA BOA VIAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a recente abertura da Ilha da Boa Viagem;

Considerando a necessidade de segurança e conservação do ambiente na Ilha da Boa Viagem ante à sua abertura para a população; Consideração o estabelecido no Decreto Municipal nº 14.156/2021, que confere à Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa a responsabilidade pelo modelo de gestão da Ilha da Boa Viagem;

a responsabilidade pelo inodelo de gestad da linia da Doa viageni, Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o IPHAN, SPU, MPF e o Município; Considerando o Termo de Guarda Provisória, que entregou ao Município a responsabilidade de preservação da Ilha da Boa Viagem;

Considerando a criação do ParNit, por meio da Lei Municipal nº 11.744/2014;

DECRETA:

Art. 1º: Fica instituído o Comitê Gestor da Ilha da Boa Viagem, responsável pela gestão administrativa da Ilha da Boa Viagem.

§ 1º: O Comitê será responsável por gerenciar a Ilha, levando em conta suas perspectivas históricas, a preservação de seu patrimônio, do meio ambiente e a segurança dos visitantes, observados os limites constantes no Termo de Guarda e do Ajustamento de Conduta. § 2º: As ações estabelecidas pelo Comitê deverão servir de base para o incentivo ao turismo e a criação de políticas socioeducacionais e

ambientais, bem como relação com o escotismo.

§ 39: O Comitê deverá elaborar planejamento estratégico para que a Ilha da Boa Viagem seja referência como Museu Ilha. Art. 2º: O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I – o Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, que o presidirá; II – o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade; III – o Secretário Municipal de Ordem Pública;

IV – o Presidente da NELTUR.

Parágrafo único – Os dirigentes dos órgãos componentes do Comitê poderão indicar substitutos para representação nas reuniões e deliberações do

Comitê, constituindo a participação serviço público relevante, vedada qualquer remuneração.

Art. 3º: As deliberações ocorrerão sempre que convocada a reunião do Comitê por qualquer de seus membros, mediante apresentação da pauta a

Parágrafo único: Em caso de urgência na administração da Ilha da Boa Viagem, o Presidente do Comitê poderá atuar para solucionar as questões apresentadas, com posterior ratificação do Comitê.

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

DECRETO N° 15.084/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Tornar insubsistente o Decreto nº 15.081/2023, publicado em 30 de setembro de 2023.

Art. 2º- Fica transferido, sem aumento de despesas, 01(um) cargo de Assessor C, símbolo CC-3, anteriormente ocupado por JULIA CERQUEIRA CAMARA, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade para a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências cabíveis para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023. AXEL GRAEL- PREFEITO

DECRETO Nº 15.085/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 13 (sexta-feira) de outubro do corrente ano, salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÎTERÓI, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023. AXEL GRAEL- PREFEITO

**Portarias** 

Port. № 1591/2023- Nomeia, a contar de 01/10/2023, JAQUELINE DE BARROZO CUNHA DOS SANTOS para exercer o cargo de Chefe da Seção de Apoio Técnico Multiprofissional, FMS-7, do Centro Regional de Atenção Psicossocial - Casa do Largo, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente do falecimento de Lucia Regina da Silva Penha.

Port. № 1592/2023- Torna insubsistente a Portaria nº 1586/2023, publicada em 30 de setembro de 2023.

Port. № 1593/2023- Exonera, a pedido, VITORIA FERREIRA DA SILVA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco.

## ARIO OFICIAI



Port. № 1594/2023- Nomeia ANDREA SILVA SALLES para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Vitoria Ferreira da Silva, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n. 1782/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 299/2021 – Processo n. 020/001407/2021.

PORTARIA Nº1808/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 02 de outubro de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005350/2021, instaurado pela Portaria nº 1633/2021.

PORTARIA Nº1809/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 02 de outubro de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006085/2021, instaurado pela Portaria nº 1735/2021.

PORTARIA Nº1810/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 02 de outubro de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006093/2021, instaurado pela Portaria nº 1743/2021.

PORTARIA №1811/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 02 de outubro de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006095/2021, instaurado pela Portaria nº 1745/2021.

PORTARIA Nº1812/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 02 de outubro de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006097/2021, instaurado pela Portaria nº 1747/2021.

PORTARIA № 1841/2023 - Considerar designados, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES Mat. nº 1244.784-0 e FELIPE HERMANO DE ANDRADE Mat. nº 1246.758-0 para FISCAIS da Ata de Registro de Preço do Pregão nº 026/2023 celebrado com a empresa PAPEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

## COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR- 5ª COMISSÃO PROCESSANTE

PROCESSO 020/000480/2022- PORTARIA №528/2022- Designa CARLA MARIA ARMOND, em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

COMISSÃO PERMENENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

Sindicância nº 9900041593/2023- Portaria nº 1741/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da Comissão da Sindicância nº 9900041593/2023.

Sindicância nº 9900041601/2023- Portaria nº 1747/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da Comissão da Sindicância nº 9900041601/2023.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, com critério de julgamento o valor unitário estimado de cada item, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 17/10/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a Contratação pelo Sistema de Registro de Preços de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de ar condicionado split 18.000 btus e instalação elétrica para ar condicionado split 18.000 btus, com fornecimento de todos os materiais e mão obra especializada para a instalação, de acordo com as especificações mínimas conforme Termo de Referência - Anexo I do edital, relativo ao processo nº 9900020017/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.ri.gov.br.

### Despacho do Secretário

Equiparação Salarial-Indeferido-20/001/22

Processo nº20/478/23- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 6.689,83 (Seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), os proventos mensais de LUIZ OLIVIO VELLOSO DA SILVA, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.557-7, ficando cancelada a apostila, publicada em 05/05/2022, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/5113/2021, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Adicional de Tempo de Serviço-35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o

Parcela de Direito Pessoal- 2/3 do símbolo CC-3- artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo CC-3, referente ao processo nº 20/2449/2014......R\$ 406,63
Parcela de Direito Pessoal- 80% de Tempo Integral, artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o cargo efetivo, referente ao processo nº

20/2449/2014..........R\$ 2.247,15
Parcela de Direito Pessoal– 40% de Trabalho Técnico e Científico 17 da Lei nº1.164/93, calculado sobre o símbolo CC-3, referente ao processo nº 20/2449/2014..........R\$ 243,98

### TOTAL... .....R\$6.689,83

## Corrigenda

Na portaria 1804/2023 publicada em 29/09/2023, onde se lê: - CONRADO PACHECO BARBOSA, matrícula nº 1237.772-9;

- LUCAS NEVES DA CUNHA, matrícula nº 1244.762-0; CAROLINA LIMA DE ABREU, matrícula nº 1244.198-0; CRISTIANE DE OLIVEIRA SARAIVA VIEIRA, matrícula nº 1245.629-0;

- Representante da Secretaria Municipal de Administração SMA:
   CONRADO PACHECO BARBOSA, matrícula nº 1237.772-9
   Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão SEPLAG:

LUCAS NEVES DA CUNHA, matrícula nº 1244.762-0

- Representante da Controladoria Geral do Município
- CAROLINA LIMA DE ABREU, matrícula nº 1244.198-0
- Representante do Gabinete do Prefeito GAB:

CRISTIANE DE OLIVEIRA SARAIVA VIEIRA, matrícula nº 1245.629-0

## SECRETARIA MUNCIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2023.

Instrumento: Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 001/2023; Processo nº: 740000851/2022; Contratante: Município de Niterói, pela Secretaria Municípal de Defesa Civil e Geotecnia – SMDCG; Contratada: Andressa Karen da Silva ; CPF do Contratado: 145.822.377-97; Data da assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2023; Objeto: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Nº 001/2023, a contar de 30 de setembro de 2023, por solicitação da contratada; Fundamento Legal: Lei nº 3378 de 29 de novembro de 2018, Cláusula Sexta, Inciso I do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 001/2023 e Processos nº 740000851/2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA TERMO DE INTENÇÃO № 001/2023

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHRF, CNPJ nº 28.521.748/0001-59, sediada na Praça Fonseca Ramos S/N Terminal Rodoviário Roberto Silveira 5º andar, Centro, Niterói/RJ, representado pelo Secretário de Municipal de Habitação e Regularização Fundiária José Carlos Freire da Silva Administração;

CONSIDERANDO que o Município de Niterói possui ainda um grande número de famílias na espera por moradia;

CONSIDERANDO que as associações voltadas para a conquista de moradia no território do Município são aliadas do Governo Municipal na construção de soluções para o atendimento das demandas por habitação de interesse social;

CONSIDERANDO que a União por intermédio do Ministério da Habitação do Governo Federal lançou o programa habitacional denominado "Minha Casa, Minha Vida – Entidades, por meio da Instrução Normativa nº 28 e das Portarias nº861 e 862 do Ministério das Cidades;

## **ARIO OFICIA**



CONSIDERANDO que o Município de Niterói tem interesse na habilitação de entidades que atuam em seu território para obtenção de recursos

viabilizados pelo programa com vistas ao atendimento das demandas habitacionais dos cidadãos aqui residentes;

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DE UM NOVO MILÊNIO é organização com atuação nacional reconhecida pelo Ministério das Cidades, nos termos do item 5.3.2 do Anexo 1 da Portaria MCID nº 861, de 04 de julho de 2023, incluindo o município de Niterói, no Estado do

DECLARA a intenção de disponibilizar a ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DE UM NOVO MILÊNIO, entidade com sede na Rua Bernardo Joaquim de Moraes, 319, Jd. Salete, CEP: 06787-310, Taboão da Serra – SP, inscrito no CNPJ/MF nº 07.367.387/0001-68, neste ato representado por seu representante jurídico, Patrícia Fabiana de Carvalho, brasileira, portadora do registro geral nº 33.519.609-3 e CPF nº 215.182.648-16, residente e domiciliado na Rua Parternon, nº 34, Parque Esplanada, Embu das Artes, CEP: 06817-140, o imóvel abaixo descrito: um terreno (parte) situado na Estrada Nilo Peçanha, área "A", ZEIS 116, Bairro Caramujo, Niterói, matrícula nº 2348, do Registro de Imóveis da 5ª

Circunscrição de Niterói, inscrito no cadastro fiscal municipal sob a matricula nº 180.227-6, perfazendo área total de 29.267,10 m², conforme descrição na Matrícula do RGI, da seguinte forma; - área total de aproveitamento construtivo, excetuando-se o zoneamento ambiental de 14.583,36 m², a área destinada à implantação da primeira fase do loteamento de 7.215,51 m² (projeto registrado na CAIXA Plataforma Mais Brasil, relativo a emenda parlamentar, contrato de repasse 904518/2020 e proposta 004116/2020) ficando a área remanescente apta à cessão medindo: 8.694.21 m2.

A disponibilização terá como finalidade a construção de empreendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades, dentro de todas as regras ambientais, urbanisticas e edilícias. A disponibilização fica condicionada à habilitação da ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DE UM NOVO MILÊNIO no Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades (MCM-V-Entidades), ficando assentada como responsabilidade do Município de Niterói fornecer a documentação solicitada pela Associação Esperança de Novo Milênio, desde que seja de sua competência, bem como a tomada de providências para concretizar a cessão do terreno, se for o caso, com a garantia da futura individualização para cada uma das famílias beneficiárias, nos prazos fixados nas normas que regulamentam o programa. **EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO** 

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 02/2023 ao Convênio SMHRF 01/2021: PARTES: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHRF e Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA: OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica 01/2021, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 17 de novembro de 2023, processo 9900043278/2023.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Atos do Presidente

O Presidente do CEC da EM PROFESSORA MARIA ÂNGELA MOREIRA PINTO, no

uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 06 de Outubro de 2023, às 14h30min, para discutir e deliberar sobre:

- remoção de servidores

O Presidente do CEC da UMEI VICE-PREFEITO LUIZ EDUARDO TRAVASSOS DO

CARMO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Artur Pereira da Mota, 272 – Caramujo – Niterói, no dia 16 de Outubro de 2023,às 9h30min, para discutir e deliberar sobre:

- Devolução de Servidor.

## EDITAL FME Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO RELAÇÃO DE DESISTENTES

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna público que os candidatos abaixo foram considerados desistentes por não terem cumprido todas as etapas nas datas estipuladas.

Classificação	Nome	Pontuação
176	SILVANA DA SILVA	70
179	DOMINIQUE BARROS MUNIZ COSTA	70
180	VANESSA BARBOSA PORTO DE OLIVEIRA	70

## EDITAL FME Nº 003/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR I RÉLAÇÃO DE DESISTENTES

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna público que os candidatos abaixo foram considerados desistentes por não terem cumprido todas as etapas nas datas estipuladas

Classificação	Nome	Pontuação
103	GERUZA MARTINS ARAÚJO DA SILVA	55
105	LUCIANA FRANCO DA SILVA	55
107	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA NUNES	55
108	ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS SILVA	55
109	LUCIANA JUCÁ DUTRA DA COSTA DA SILVA	55
111	MAX HELIO DA COSTA VASCONCELOS	55
112	NATACHA SANTOS CARILO DE SOUZA	55
114	LEANDRO CARMO DE ASSUMPÇÃO RABELLO	55
115	MARCELLE LACERDA MARTINS DE ARAUJO	55
117	JOELMA PEREIRA DE LIMA SILVA GOMES	55
120	ANDRESSA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	55
121	DANIELE UCHOA BRITO	55
122	EDRIELE DA SILVA DANTAS DE FARIAS	55
124	CÍNTIA DAIANE LIMA	55
125	MICHELLE DOS SANTOS DE SOUZA	55
126	PALOMA MATOS DA SILVA DE SOUZA	55
129	DINORÁ DE SOUZA OLIVEIRA AZEVEDO	50
130	MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ PEREIRA	50
131	CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS ALVARENGA DOS SANTOS	50
132	ANA CRISTINADE O COSTA	50
134	MARCIA VILELA DA CUNHA	50
136	EDNA ELECTO PEREIRA	50
139	ALINE MARIA DE OLIVEIRA E BRITTO	50
140	IRACI ABILIO	50
141	MARILENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	50
144	DEJANIRA DOS SANTOS SOUZA MANHÃES	50
147	ANA CRISTINA ABREU DE AGUIAR	50
148	JULIANE PIRES BELGA CARDOSO	50
151	TELMA CESAR DE CARVALHO DECCACHE	50
	CLÁUDIA MORENO DE ALBUQUERQUE	50

EDITAL FME Nº 002/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

# ARIO OFICIAI



## CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MERENDEIRO RÉLAÇÃO DE DESISTENTES

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna público que os candidatos abaixo foram considerados desistentes por não terem cumprido todas as etapas nas datas estipuladas.

Classificação	Nome	Pontuação
40	ANDREZA DA SILVA SOARES DE MATTOS	30
43	MARCIO MENDONCA SOARES	30
45	THAINÁ RIBEIRO TEÓFILO MACHADO	30
46	ANA BEATRIZ TAVARES DA SILVA XAVIER	30
47	STEFFANI SOUZA OLIVEIRA	30
52	RHAONY LIBANO DOS REIS	25
54	ROSANGELA CUNHA LIMA	20
56	ROSI SOARES ROSADO FERREIRA	20
58	VILMA DO AMARAL COSTA	20
59	MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA	20
60	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	20
62	REINALDO CARVALHO DA SILVA	20
65	RENATA FERREIRA DA COSTA PEREIRA	20
66	GEORGIA COSTA DE OLIVEIRA GONÇALVES	20
67	PRISCILA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA	20
68	MAYCON DAMACENA BORGES	20
69	GRACEKELLY BATISTA PEREIRA VENANCIO	20
71	HUGO VIANNA MEDEIROS	20
72	LARYSSA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	20
70	DE CARVALHO	45
76	BORIS MARIANO MENEZES	15
82	LENIMAR DE OLIVEIRA SILVEIRA	15
87	CLAUDIONIZIA MACHADO DOS SANTOS	15
88	ANA LUCIA SOARES SENCEITA	15
91	LUCIMAR DE CARVALHO RODRIGUES FROTA	15
95	ROGER NERY DA SILVA	15

CORRIGENDA: Na publicação referente ao Termo de Contrato nº 132/2023, veiculada no Jornal "A Tribuna" em 17/08/2023, onde se lê: "...VALOR TOTAL: R\$ 115.020,00 (cento e quinze mil e vinte reais); leia- se: "...VALOR TOTAL: R\$ 115.196,79 (cento e quinze mil, cento e noventae seis reais e setenta e nove centavos...'

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nos termos do artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Processo Administrativo nº 9900043290/2023, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a inscrição da servidora Luiza Elena Lopes no 9º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde – CHS-2023 – ABRASCO, com apresentação de trabalho, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2023 em Recife-PE no Campus da Universidade Federal

020006578/2021- ARQUIVADO

## COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, SANDRA MARIA FÉLIX SCHWARTZ E MELLO, Médica, Matrícula n.º 433.476-9, Referência A-17, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200000848/2023.

Ficam fixados em R\$ 6.934,11 (Seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e onze centavos), os proventos mensais de SANDRA MARIA FÉLIX SCHWARTZ E MELLO, Médica Generalista, Matrícula n.º 433.476-9, Referência A-17, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 3º da EC 47/05. Referente ao Processo: 20000848/2023.

VENCIMENTO BASE – R\$ 5.33,93 (Cinco mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na Referência A-17 da Tabela

Salarial de Nível Superior.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – R\$ 1.600,18 (Mil e seiscentos reais e dezoito centavos).

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (Trinta) por cento.

Abono Permanência – Deferido 9900035867/2023 – THEREZA CHRISTINA MORI SOARES

Abono Permanência – Deferido
9900034144/2023 – ANA LISA GALLAGHER

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, POR IDADE, a contar de 26/09/2023, de acordo com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CR/88 (redação dada pela EC 41/03), o servidor JOSÉ LUIZ DE SOUZA FILHO, Farmacêutico, Matrícula nº 435.938-6, Referência VI, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme Art. 40, §§ 3º, 8º e 17 da CR/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04. Referente ao Processo: 9900041395/2023.

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

## PORTARIA 178/2023

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Fayána dos Santos Moraes para o cargo de Supervisor N l a contar de 02 de outubro de 2023.

## NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 109/2023- Conceder, a contar de 19/07/2023, pensão mensal a SOLANGE RIBEIRO LOREDO VENANCIO, viúva do ex — servidor WALDIR VENANCIO DOS SANTOS, aposentado no cargo de PEDREIRO — NÍVEL 04 — da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 214.486-3, falecido em 19/07/2023, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º 9900031191/2023.

SOLICIO PER INCLUYA CONCEDER, a contar de 02/08/2023, pensão mensal de SILVIA ROGERIA PEREIRA DE ANDRADE, viúva do ex-servidor NELSON FREITAS DE ANDRADE, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 1226.726-8, falecido em 02/08/2023, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c o artigo 7º da E.C 41/2003, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005, § 7º, inciso I do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo nº 9900035594/2023.

PORTARIA PRESI nº 111/2023- Conceder, a contar de 05/08/2023, pensão mensal de CLEUZA FRANCISCO DA SILVA, viúva do ex – servidor MARCOS JORGE DA SILVA, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 1222.807-0, falecido em 05/08/2023, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alfinea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 dc o artigo 7º da E.C 41/2003. parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005, § 7º, inciso I do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo n.º 9900034770/2023.

**FIXAÇÃO DE PENSÃO** 



Fica fixada, a contar de 19/07/2023, em R\$ 1.437,29 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) a pensão mensal de SOLANGE RIBEIRO LOREDO VENANCIO, viúva do ex – servidor WALDIR VENANCIO DOS SANTOS, aposentado no cargo de PEDREIRO – NÍVEL 04 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 214.486-3, falecido em 19/07/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo: Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço: 25% - Art. 98, inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88...... R\$ 217.77 Gratificação de Insalubridade: 40% - Art. 98, inciso III alínea "a" da lei n.º 531/85, c/c artigo 15° da Lei n.º 749/89 e artigo 40, § 7°, inciso I da CRFB/88 ...... R\$ 348.43 .....R\$ 1.437,29 FIXAÇÃO DE PENSÃO Fica fixada, a contar de 02/08/2023, em R\$ 1.132,42 (um mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), a pensão mensal de SILVIA ROGERIA PEREIRA DE ANDRADE, viúva do ex – servidor NELSON FREITAS DE ANDRADE, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 1226.726-8, falecido em 02/08/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas: **Proventos do cargo:** Lei nº 3.799/2023 c/c artigo 7º da E.C 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88................ R\$ 871,09 Adicional por Tempo de Servico: **30**% - Art.98 inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88..... R\$ 261,33 TOTAL.....R\$ 1.132.42 FIXAÇÃO DE PENSÃO Fica fixada, a contar de 05/08/2023, em **R\$ 1.175,97** (um mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), a pensão mensal de **CLEUZA FRANCISCO DA SILVA**, viúva do ex – servidor **MARCOS JORGE DA SILVA**, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 1222.807-0, falecido em 05/08/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas: Proventos do cargo: Lei n.º 3.799/2023 c/c artigo 7º da E.C 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88.......R\$ 871,09 Adicional por Tempo de Serviço: 35% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da .. R\$ 304,88 TOTAL.....R\$ 1.175,97

## EXTRATO Nº 04/2023 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no Decreto 14.693/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme informação abaixo: NOME: CIPRIANA DE OLIVEIRA

OBJETO: Pagamento de saldo de proventos ref. Ao período de 14 dias de setembro de 2019 e 9/12 avos do 13° salário CÓD, DESP. PROCESSO 1.467,92 1083.09.272.0900.0952 319092 2.801.50 310/001145/2021 NOME: ELIZABETH DEOBALDO DOS SANTOS OBJETO: Saldo de proventos referente ao período de 16 dias de julho de 2021 e 7/12 avos do 13° salário de 2021. PT CÓD. DESP. | FTE. | R\$ | PROCESSO 3190.92 1083.09.272.0900.0952 310/000016/2023 NOME: JOSE CARLOS PINTOS MOREIRA OBJETO: Saldo de pensão referente ao período de 5/12 avos do 13° salário de 2022 PROCESSO CÓD. DESP. FTF R\$ 5.620,33 1083.09.272.0900.0954 3190.92 2.801.50 310/000333/2023 NOME: NADIA LUCIA DE AMORIM FARIA OBJETO: Pagamento das diferenças provenientes da promulgação da Lei nº 2577/2008, correspondente ao período de julho/2008 a dezembro/2010 e respectivos 13° salário CÓD. DESP. FTF PT R\$ **PROCESSO** 1083.09.272.0900.0954 3190.92 2.801.50 154.868.24 310/003492/2022 NOME: SERGIO COSTA DE VASCONCELLOS OBJETO: Saldo de pensão referente ao período de 13 dias de outubro de 2022 e 6/12 avos do 13° salário de 2022 CÓD. DESP. FTE. PROCESSO 1083.09.272.0900.0954 2.801.50 23.412,38 310/000106/2023

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 9900024806/2023 A NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua

pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "MENOR PREÇO", a ser julgada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL", no dia 18/10/2023,, às 10:00 horas, através do site <a href="www.compras.gov.br">www.compras.gov.br</a>, objetivando, Licitação no modelo de ata de registro de preços para ser utilizada nos eventos da cidade de Niterói no período de 12 meses, constantes do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.neltur.com.br. Gisele Souza da Silva - Pregoeira

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE
A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, solicita o comparecimento do Senhor CARLOS VICENTE SOARES BRANDAO, portador da CTPS n.º 2129, série 111/RJ, ao estabelecimento de seu empregador, sito à Rua Indígena, n.º 72 no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

## AVISO DO PREGÃO Nº 28/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900036820/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aguisição de TINTA BRANCA.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de outubro de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br



Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO № 27/2023 PROCESSO Nº 9900025188/2023

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial Nº 27/2023 - Estufa Marmiteiro, Processo Eletrônico politoriologo o festilidado do julgarifento da licitação featizada pelo Frégad Fresenciar N° 27/2023 — Estuda Martifiletio, Frécesso Eletrofilos 9900025188/2023, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa MSC COMÉRCIAL LTDA, o item 01 com valor unitário de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) e valor total de R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais); e o item 02 com valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 121.900,00 (cento e vinte e um mil e novecentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 121.900,00 (cento e vinte e um mil e novecentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 21/2023 PROCESSO Nº 9900014259/2023

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial Nº 21/2023 – Seguro de Vida em Grupo, Processo Eletrônico 9900014259/2023, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa UNIMED SEGURADORA S/A o item do Edital com valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) por vida e valor total de R\$ 69.724,80 (sessenta e nove mil setecentos e O valor total da licitação foi de R\$ 69.724,80 (sessenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº.: 1752/2023 - Dispensar a contar de 02/10/2023, MARCELLO MOURAO VIANNA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -

PORT. Nº.: 1753/2023 - Dispensar a contar de 02/10/2023, ANA CLAUDIA MESQUITA DE ALMEIDA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 10.

PORTARIA Nº. 1754/2023- Designar os fiscais, David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592) e Isabel Cristina Vieira Cantuária (Mat.2344) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "EXECUÇÃO DA OBRA DE DRAGAGEM POR RESULTADO PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA PARA MELHORIA DA CIRCULAÇÃO HÍDRICA NO ACESSO AO PORTO DE NITERÓI E ENTORNO DA ILHA DA CONCEIÇÃO E ADJACÊNCIAS, COMPREENDENDO A ELÂBORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE DRAGAGEM E SINALIZAÇÃO E BALIZAMENTO, neste Município (Contrato №.048/2023) – Processo Adm. №. 9900036050/2023

### ORDEM DE INÍCIO

ONDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início do contrato Nº. 048/2023, firmado com a Empresa CONSÓRCIO-FLUMINENSE, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "EXECUÇÃO DA OBRA DE DRAGAGEM POR RESULTADO PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA PARA MELHORIA DA CIRCULAÇÃO HÍDRICA NO ACESSO AO PORTO DE NITERÓI E ENTORNO DA ILHA DA CONCEIÇÃO E ADJACÊNCIAS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE DRAGAGEM E SINALIZAÇÃO E BALIZAMENTO", neste Município, á partir do dia 02/10/2023, com término previsto para 02/01/2025. Proc. nº. 9900036050/2023.

## **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 008-23 - Processo Administrativo nº. 510002796/2022, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE REURBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DA VILA IPIRANGA NO BAIRRO DO FONSECA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa CONTECK COMÉRCIO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.598.395/0001-37 pelo valor global de R\$ 331.351,57 (Trezentos e Trinta e Um Mil. Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,9371%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO. Omitida do dia 27/02/2023.

## **EXTRATO**

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 44/2023; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA L VENTURA LTDA; OBJETO: O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos Seu valor é R\$ 36.987,68 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), que corresponde à 4,311% do valor do contrato, Itens Novos - R\$ 8.020,80 (oito mil, vinte reais e oitenta centavos), que corresponde à 0,935% do valor do contrato, Itens Reduzidos – Seu valor é R\$ 23.646,19 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), que corresponde à 2,756% do valor do contrato e Itens Excluídos - Seu valor é R\$ 21.367,58 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde à 2,49% do valor do contrato; Processo nº 9900042395/2023; FUNDAMENTO: artigo 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da lei federal nº 8.666/93; DATA: 28/09/2023. EXTRATO

INSTRUMENTO: 03º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO nº 03/2022; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO PARQUE OLÍMPICO; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: **Itens Novos**: R\$ 3.581.259,15 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos); **Itens Acrescidos**: R\$ 593.421,83 (quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos centavos); Itens Reduzidos: R\$ 2.731.009,43 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil, nove reais e quarenta e três centavos; **Itens Excluídos:** R\$ 1.443.671,56 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos. Processo nº 9900041472/2023; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o artigo 65, I, "b" e parágrafo primeiro, todos da lei federal nº 8.666/93; DATA: 28/09/2023.

## **EXTRATO**

INSTRUMENTO: 02º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO nº 149/2022; PARTES: EMUSA e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$ 157.043,53 (Cento e cinquenta e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e três centavos); Itens Reduzidos: R\$ 155.710,96 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e dez reais e noventa e seis centavos); **Itens Excluídos:** R\$ 1.333,23 (Mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e três centavos). Alteração ora firmada, foi acrescido ao contrato, o correspondente a 1,90% e reduzido o correspondente a 1,90%, havendo decréscimo de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) no valor inicial do contrato Processo nº 9900040602/2023; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da lei federal nº 8.666/93; DATA: 28/09/2023.